|  |  |
| --- | --- |
|  | **Governo do Estado de São Paulo**  **Secretaria de Estado da Educação**  **Diretoria de Ensino**  **Campinas Oeste** |

INFORMAÇÃO: Nº /201

PROCESSO: Nº /201

INTERESSADO: EE

ASSUNTO: MATERIAL PERMANENTE - FURTO

DESPACHO :

A vista do que consta dos autos, autorizo a baixa contábil dos bens furtados da EE .......... encaminhando uma via da NL a Unidade Escolar, para que o material arrolado seja retirado do Inventário com posterior arquivamento nesta DE.

São Paulo,...... de ........ de 201.

DIRETOR DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

OBS: BAIXA PATRIMONIAL COMPETÊNCIA DOS DIRETORES DOS CENTROS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 93 DECRETO Nº 57.141, de 18 de Julho de 2011